



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 689.729 de 26/06/2020

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **20 (vinte) páginas**, foi apresentado em 06/05/2020, o qual foi protocolado sob nº 395.017, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **689.729** no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO SOCIAIS ADDRESSFORALL

Natureza:

ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

THIERRY ALAIN JEAN:11683823869(Padrão: PDF)

FILÍPE ROCHA SILVA:36561015827(Padrão: PDF)

MARIANA GARCIA SANTOS DA SILVA BORGES:(Padrão: PAdES - ICP-Brasil)

São Paulo, 26 de junho de 2020

Assinado eletronicamente

Fabio da Silva Avelar

Substituto do Oficial

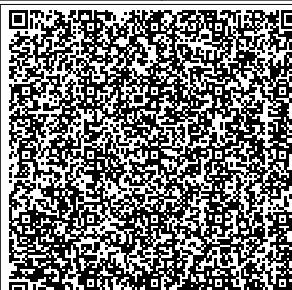
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181573992400254



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1134804PJAE000031311DE20R

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL – SP

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:oficio:2020-04-03;1

Ilmo. Senhor Oficial,

Thierry Alain Jean, francês, casado, administrador de empresas, portador do RNE V113235U e do CPF 116.838.238-69, residente e domiciliado à Rua Alves Guimarães, 980, Apto 74, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-001, filho de Yves Robert JEAN e Anne-Marie JEAN, endereço eletrônico thierry@addressforall.org; vem requerer a V.S.a. o registro e o arquivamento da presente coleção de documentos digitalmente assinada (ICP-Brasil), encabeçada por esta carta de solicitação e indentificada por

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:colecacao:2020-04-03;v7

na qual se encontra a Ata de assembleia geral de fundação do **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS AddressForAll** realizada no dia 03 de Abril de 2020, declarando ainda, sob as penas da Lei, que o edital de convocação acostado aos documentos em questão, foi reproduzido em forma de carta convocatória e enviado a todos os associados, na forma e prazo determinados no estatuto em vigor.

Nestes termos

P. Deferimento

São Paulo, 03 de abril de 2020

ASSINA DIGITALMENTE ESTE DOCUMENTO

Thierry Alain Jean

CPF 116.838.238-69

(presidente da assembleia)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:colecacao:2020-04-03;v7#apresencacao

PARTES DESTA COLEÇÃO

Parte	Nome uniforme da separata / Título
1ª	urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:oficio:2020-04-03;1 Ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital – SP
2ª	urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:edita1.convocacao:2020-03-23;1 Edital de Convocação da Assembleia Geral de Fundação do Instituto de Tecnologias Geo-Sociais AddressForAll
3ª	urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:ata.ag:2020-04-03;1 Ata de Assembleia Geral de Fundação do Instituto de Tecnologias Geo-Sociais AddressForAll
4ª	urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:lista.presenca:2020-04-03;1 Lista de presença da Assembleia Geral de Fundação do Instituto AddressForAll
5ª	urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:carta-resposta:2020-04-03;1 Carta de resposta à Nota de Devolução (ao Oficial de Registro)
6ª	urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:estatuto:2020-04-03 Estatuto Social do Instituto de Tecnologias Geo-Sociais AddressForAll

Considerando-se as limitações no trato do material digital por Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, com referência à preservação da estrutura de dados originais nos documentos digitais, nós, que **assinamos digitalmente a presente Coleção de Documentos**, contendo os 6 títulos, avulsos e meramente concatenados, identificados univocamente através dos respectivos nomes uniformes, **atestamos para os devidos fins que:**

- I. Cada um destes títulos **pode ser publicado como documento separado** sem perda coerência ou legibilidade do seu teor.
- II. Confiamos no processo de editoração que **garantiu** a geração da presente Coleção em formato PDF (que assinamos digitalmente) a partir do **original em formato HTML e sem adulterações**, realizado e entregue por Peter Krauss (CPF 115.051.738-76), através do uso dos programas de computador seguros — *Prince versão 13* (disponível em <http://princeXML.com>) e *DocIntegrity v1.0.0* (disponível em <http://git.addressforall.org/docIntegrity>).
- III. **O inteiro teor de ambos os documentos, Coleção original em formato HTML e presente Coleção em formato PDF, é exatamente o mesmo.**
- IV. Todos os documentos citados podem ser recuperados a partir de <http://doc.addressforall.org/> com o respectivo nome uniforme (URN LEX) ou respectiva *hash* criptográfica.
- V. A presente Coleção em formato PDF também pode ser recuperada no sistema <https://Uniproof.com.br>.

Atestamos também que os seguintes documentos publicados em separado foram gerados automaticamente a partir do formato HTML original, e tiveram seu inteiro teor por nós confirmado como cópia fiel do respectivo título desta Coleção, conforme tabela abaixo.

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 689.729 em 26/06/2020 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

DOCUMENTOS PUBLICADOS EM OUTROS FORMATOS

Nome uniforme / Hash criptográfica / Descrição

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:estatuto:2020-04-03~html

sha256d-743891a09c2a47073dda5ef5d83bc1c7ec12254c6b7528fcc5161477213bfc11

Estatuto em formato HTML original, para distribuição em e-mail ou página Web.

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:estatuto:2020-04-03~pdf.assign

sha256d-928bedb269891feb0f7cebd295c42eb53c9ffc346d398d3439efb640c64c5518

Estatuto em formato PDF assinado digitalmente (ICP-Brasil), distribuído para fins de impressão.

A advogada **Mariana Garcia Santos da Silva Borges** (OAB/SP 446.687), em observância à **Lei Municipal nº 16.838/2018 de São Paulo Capital**, confere fé pública às cópias listadas acima com respectivas hashes criptográficas, sendo portanto as mesmas válidas como cópias autênticas das partes identificadas por mesmo nome uniforme no presente documento PDF digitalmente assinado.

THIERRY

ALAIN

JEAN:1168382

3869

Assinado de forma

digital por THIERRY

ALAIN

JEAN:11683823869

Dados: 2020.05.29

12:21:04 -03'00'

FILIFE

ROCHA

SILVA:3656

1015827

Assinado de forma

digital por FILIFE

ROCHA

SILVA:36561015827

Dados: 2020.05.29

13:04:15 -04'00'

MARIANA

GARCIA

SANTOS DA

SILVA

BORGES

Assinado de forma

digital por

MARIANA GARCIA

SANTOS DA SILVA

BORGES

Dados: 2020.06.01

08:27:41 -03'00'

São Paulo, 03 de abril de 2020

ASSINAM DIGITALMENTE ESTE DOCUMENTO

Thierry Alain Jean

CPF 116.838.238-69

Filipe Rocha Silva

CPF 365.610.158-27

Mariana Garcia Santos da Silva Borges

OAB-SP 446.687

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Anexo - Terminologia e padrões referidos

Conforme recomendações da norma brasileira de interoperabilidade digital, [ePING](#), recomendações do *World Wide Web Consortium* ([W3C](#)) e *Internet Engineering Task Force* ([normas RFC](#)), **denomina-se:**

- "Formato **HTML**" o arquivo de computador com extensão de mesma sigla (.html) e significado determinado por <http://wikidata.org/entity/Q62626012> (*HyperText Markup Language / file format*); este formato permite a leitura do documento em dispositivos eletrônicos de qualquer tamanho, e ele expressa, através de padrões abertos e reconhecidos universalmente, a estrutura e a semântica do conteúdo bem como dos dados e metadados nele contidos.
É considerado o mais adequado como meio para a preservação digital, para interoperabilidade e para a recuperação da informação; portanto é o **mais adequado para a expressão do documento original**.
- "Formato **PDF**" o arquivo de computador com extensão de mesma sigla (.pdf) e significado determinado por <http://wikidata.org/entity/Q42332> (*Portable Document Format / family of file formats used to present documents*); este formato é adequado apenas à impressão e não comporta informação estrutural de dados ou conteúdo; na presente data é o **único formato aceito pelos cartórios**.
- "Localizador de recursos uniforme", abreviadamente **URL** (do inglês *Uniform Resource Locator*) ou "endereço internet" do documento. Sigla inglesa com significado determinado por <http://wikidata.org/entity/Q76497>.
- "Nome uniforme do recurso" (do inglês *Uniform Resource Name - URN*) o identificador de recurso digital (ex. documento) que persiste único e independente do local onde o arquivo se encontra (independente da sua URL). Sigla inglesa com significado determinado por <http://wikidata.org/entity/Q42253>.
- "**URN LEX**" o nome uniforme transparente para documentos oficiais brasileiros, recomendado pela norma brasileira de interoperabilidade digital [ePING](#). Termo com significado determinado por <http://wikidata.org/entity/Q6537508>.
- "*Hash* criptográfica" o código alfanumérico gerado a partir da aplicação de *função de hash criptográfica padronizada* (significado <http://wikidata.org/entity/Q477202>) sobre o arquivo do documento, para fins de identificação baseada no arquivo, verificação de sua integridade ou garantia de sua preservação digital.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS ADDRESSFORALL

urn:lex:br;sp;sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:edital.convocacao:2020-03-23;1

A todas as pessoas interessadas,

São convocadas a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação do **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS AddressForAll** que se realizará no dia 03 de abril de 2020, na à Avenida Paulista 171, 4º andar CEP 01311-904, São Paulo, SP. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 19h00 e, em segunda convocação, às 19h30.

Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição dos membros que integrarão os órgãos de Diretoria e Conselho Fiscal; e
3. Denominação Social e endereço para a instalação de sede.

São Paulo, 23 de março de 2020

ASSINA DIGITALMENTE ESTE DOCUMENTO

Thierry Alain Jean

(Responsável pela Convocação da Assembleia)

CPF 116.838.238-69

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS ADDRESSFORALL

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:ata.ag:2020-04-03;1

No dia 03 de abril de 2020, às 19 horas, instalou-se na à sala de reunião da Avenida Paulista 171, 4º andar, CEP 01311-904, São Paulo, SP, a assembleia geral de fundação do **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS AddressForAll** denominado também apenas por **AddressForAll**. A assembleia foi aberta contando com a presença dos associados fundadores: **Thierry Alain Jean**, francês, casado, administrador de empresas, portador do RNE V113235U (emitido por CGPI/DIREX/DPF) e do CPF 116.838.238-69, residente e domiciliado à Rua Alves Guimarães, 980, Apto 74, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-001, filho de Yves Robert JEAN e Anne-Marie JEAN, endereço eletrônico thierry@addressforall.org; e **Filipe Rocha Silva**, brasileiro, solteiro empresário, portador da cédula de identidade RG 46.923.108-7 SSP/SP inscrito no CPF 365.610.158-27 residente domiciliado à Rua Bernardo Prianti, 103, São José dos Campos, SP, CEP 12213-550, filho de Juarez Alves da SILVA e Rosangela da ROCHA SILVA, endereço eletrônico filipe@addressforall.org.

Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Thierry Alain Jean, e para secretariar Filipe Rocha Silva, brasileiro. O presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos:

- 1º) discussão e aprovação do Estatuto;
- 2º) eleição dos membros que integrarão os órgãos de Diretoria, e
- 3º) designação de sede.

A seguir foi lido também alternadamente pelos membros da mesa o estatuto que irá reger o AddressForAll, identificado pelo nome uniforme

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:estatuto:2020-04-03

Amplamente discutido em todas as suas seções, cláusulas e anexo, foi aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes. Conforme as seções 2 e 3 do seu estatuto social, o AddressForAll tem por finalidades:

2. Objetivos

- 2.1. Promover a abertura, fusão, construção colaborativa e padronização de dados e metadados geoespaciais relativos a endereços e elementos relacionados.
- 2.2. Fomentar as iniciativas de Software livre.
- 2.3. Difundir, orientar, monitorar, avaliar e auditar entes públicos e privados no que tange a LGPD.
- 2.4. Elaborar, gerir, sediar, monitorar, avaliar e auditar bases e dados sensíveis de interesse público, sejam elas de pessoas, atividades ou relações complexas entre atores que demandem tais informações.
- 2.5. Difundir o conhecimento tecnológico.
- 2.6. Desenvolver e apoiar comunidades de dados.
- 2.7. Realizar a curadoria, tutela e preservação digital dos dados adquiridos ou gerados pelo Instituto.
- 2.8. Apoiar a formação e manutenção de infraestrutura de acesso aos dados e seu processamento, bem como certificação de integridade e registro formal da sua licença e proveniência.
- 2.9. Desenvolver a assistência social sob a perspectiva das novas tecnologias sociais.
- 2.10. Desenvolver Proteção, conservação e recuperação ambiental sob os pilares da tecnologia e desenvolvimento econômico.
- 2.11. Promover e incentivar pesquisas tecnológicas relacionadas aos objetivos do Instituto.

3. Atividades

- 3.1. Para a consecução dos seus objetivos, o Instituto desenvolverá as seguintes atividades, orientadas ou com escopo nos objetivos do Instituto:
 - 3.1.1. Parcerias com a administração pública ou instituições privadas, ou intermediação de parcerias;
 - 3.1.2. Defesa de direitos sociais;
 - 3.1.3. Serviços de organização de feiras e congressos;
 - 3.1.4. Produção de normas técnicas e recomendações;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

- 3.1.5. Coordenação de projetos técnicos;
- 3.1.6. Consultoria em tecnologia da informação;
- 3.1.7. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 3.1.8. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 3.1.9. Desenvolvimento de pesquisas científicas e produção de conhecimento;
- 3.1.10. Disponibilização de dados, conteúdos e aplicações na internet;
- 3.1.11. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 3.1.12. Assistência social;
- 3.1.13. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 3.1.14. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços na internet;
- 3.1.15. Gestão de ativos intangíveis não financeiros.

Denominação Social: **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS AddressForAll**

Nome fantasia: **AddressForAll**

Endereço: Avenida Paulista 171, 4º andar, CEP 01311-904, São Paulo, SP.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião desta assembleia geral, lavrando-se a presente ata, assinada pelo presidente desta assembleia e, também Primeiro Presidente Eleito, **Thierry Alain Jean** e, por último, pelo secretário que assistiu esta assembleia **Filipe Rocha Silva**.

ASSINAM DIGITALMENTE ESTE DOCUMENTO

Thierry Alain Jean

(presidente da assembleia e primeiro presidente eleito)

CPF 116.838.238-69

Filipe Rocha Silva

(secretário da assembleia e segundo presidente eleito)

CPF 365.610.158-27

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO ADDRESSFORALL

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:lista.presenca:2020-03-23;1

Avenida Paulista 171, 4º andar; CEP 01311-904; São Paulo, SP

Data: 03 de abril de 2020

Horário: 19 h

São Paulo, 23 de março de 2020

ASSINAM DIGITALMENTE ESTE DOCUMENTO

Thierry Alain Jean

(presidente da assembleia e primeiro presidente eleito)

CPF 116.838.238-69

Filipe Rocha Silva

(secretário da assembleia e segundo presidente eleito)

CPF 365.610.158-27

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

CARTA DE RESPOSTA À NOTA DE DEVOLUÇÃO

urn:lex:br;sp;sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:carta.resposta:2020-05-29;1

Cópia da Nota de Devolução, emitida pelo “4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo”,

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Prenotação n. 395.017 18739900

Talão: 18.739.900-(PJ) Data: 06/05/2020

Natureza: ESTATUTO ELETRÔNICO

Apresentante: UNIPROOF SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA (REGISTRO PLENO)

Endereço: RUA JOAQUIM FLORIANO, 101 CJS. 301/303

Contato: AMANDA 96928-3353 FLAVIO

Parte: INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO SOCIAIS ADDRESSFORALL

Depósito: R\$ 0,00

Com referência a documentação apresentada para avaliação, constatamos que seu registro depende do cumprimento da(s) seguinte(s) exigência(s):

O estatuto é omissivo quanto ao procedimento para interposição de recursos por parte de associados excluídos, inclusive quanto ao órgão competente para analisá-los (vide art. 57 do Código Civil).

PS: assinaturas digitais pendentes de verificação.

São Paulo, 19 de maio de 2020

Caio Vinícius Braga de Carvalho (Substituto do Oficial)

ATENÇÃO: Para o novo exame é indispensável a apresentação desta nota, acompanhado do talão original nº 18.739.900.

Nome: Thierry Alain Jean

RG/CPF:116.838.238-69 Data:29/05/2020

Assinatura: (digital)

Data da Reentrada: __/__/____. Assinatura: _____

São Paulo, 29 de maio de 2020

ASSINA DIGITALMENTE ESTE DOCUMENTO

Thierry Alain Jean

CPF 116.838.238-69

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Instituto de Tecnologias Geo-Sociais AddressForAll

ESTATUTO SOCIAL

urn:lex:br:sp:sao.paulo:associacao;dns-addressforall.org:estatuto:2020-03-23

SUMÁRIO:

- [Denominação, sede, duração e valores gerais](#)
- [Objetivos](#)
- [Atividades](#)
- [Patrimônio e sustentabilidade](#)
- [Associados](#)
- [Governança](#)
- [Direitos e deveres dos associados](#)
- [Atividades dos órgãos deliberativos](#)
- [Disposições Gerais](#)
- [Anexo - Resumo e demais Materiais Complementares](#)

1. DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E VALORES GERAIS

- 1.1. O **Instituto de Tecnologias Geo-Sociais AddressForAll (Instituto)** é uma pessoa jurídica de direito privado, da modalidade Associação (art. 53 do [Código Civil brasileiro](#) - CCB); sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos.
- 1.1.1. O Instituto tem sede e foro na cidade de São Paulo, da Avenida Paulista 171, 4º andar CEP 01311-904, e atuação em todo o território nacional, podendo estabelecer-se em qualquer localidade ou dependência administrativa, criando as subseções necessárias para o bom desempenho de suas atividades e finalidades, inclusive com instituições estrangeiras.
- 1.1.2. O Instituto terá prazo indeterminado e será regida por este Estatuto.
- 1.2. Atuação e valores:
- 1.2.1. O Instituto e seus membros agirão sempre em observância aos valores de ética, respeito, unidade, acolhimento, não-distinção (de credo, etnia, classe, gênero etc.) e tolerância na sua comunidade; de transparência, eficiência e participação na sua governança.
- 1.2.2. O Instituto terá suas ações guiadas pela defesa dos dados abertos, da descentralização, do conhecimento livre, qualidade da informação geoespacial e da aplicação da tecnologia como ferramenta para uma sociedade justa — contribuindo na redução das desigualdades e na proteção e assistência social e ambiental.
- 1.2.3. O Instituto se submete às normas e compromissos previstos pelo “Marco Regulatório do Terceiro Setor” (MRTC - [Lei Nº 13.019/2014](#)) e prerrogativas do “Marco Civil da Internet” ([Lei Nº 12.965/2014](#)), da “Lei Geral de Proteção de Dados” (LGPD – [Lei Nº 13.709/2018](#)) e da “Lei da Liberdade Econômica” (LLE - [Lei Nº 13.874/2019](#)).

2. OBJETIVOS

- 2.1. Promover a abertura, fusão, construção colaborativa e padronização de dados e metadados geoespaciais relativos a endereços e elementos relacionados.
- 2.2. Fomentar as iniciativas de Software livre.
- 2.3. Difundir, orientar, monitorar, avaliar e auditar entes públicos e privados no que tange a LGPD.
- 2.4. Elaborar, gerir, sediar, monitorar, avaliar e auditar bases e dados sensíveis de interesse público, sejam elas de pessoas, atividades ou relações complexas entre atores que demandem tais informações.
- 2.5. Difundir o conhecimento tecnológico.
- 2.6. Desenvolver e apoiar comunidades de dados.
- 2.7. Realizar a curadoria, tutela e preservação digital dos dados adquiridos ou gerados pelo Instituto.
- 2.8. Apoiar a formação e manutenção de infraestrutura de acesso aos dados e seu processamento, bem como certificação de integridade e registro formal da sua licença e proveniência.
- 2.9. Desenvolver a assistência social sob a perspectiva das novas tecnologias sociais.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

- 2.10. Desenvolver Proteção, conservação e recuperação ambiental sob os pilares da tecnologia e desenvolvimento econômico.
- 2.11. Promover e incentivar pesquisas tecnológicas relacionadas aos objetivos do Instituto.

3. ATIVIDADES

- 3.1. Para a consecução dos seus objetivos, o Instituto desenvolverá as seguintes atividades, orientadas ou com escopo nos objetivos do Instituto:
 - 3.1.1. Parcerias com a administração pública ou instituições privadas, ou intermediação de parcerias;
 - 3.1.2. Defesa de direitos sociais;
 - 3.1.3. Serviços de organização de feiras e congressos;
 - 3.1.4. Produção de normas técnicas e recomendações;
 - 3.1.5. Coordenação de projetos técnicos;
 - 3.1.6. Consultoria em tecnologia da informação;
 - 3.1.7. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - 3.1.8. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
 - 3.1.9. Desenvolvimento de pesquisas científicas e produção de conhecimento;
 - 3.1.10. Disponibilização de dados, conteúdos e aplicações na internet;
 - 3.1.11. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 - 3.1.12. Assistência social;
 - 3.1.13. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 - 3.1.14. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços na internet;
 - 3.1.15. Gestão de ativos intangíveis não financeiros.

4. PATRIMÔNIO E SUSTENTABILIDADE

- 4.1. São patrimônios exclusivos e intransferíveis o nome, a identidade visual e nome de domínio do Instituto.
 - 4.1.1. Sob o nome de domínio na internet será implementada a Plataforma de Participação (**PlatPart**) do Instituto .
- 4.2. Os demais Patrimônios, para que sejam movimentados, serão classificados como próprios ou de interesse público, e receberão tratativas distintas conforme sua classificação.
 - 4.2.1. A classificação se dará em Assembleia Geral Extraordinária ([cláusula 6.1.1](#)) convocada para este fim, resultando em patrimônio de interesse público apenas mediante aprovação unânime.
 - 4.2.2. Os patrimônios de interesse público podem, mediante aprovação em Assembléia, ser cedidos ou adquiridos através de co-propriedade, sob regime de Condomínio Voluntário, Fundação ou similares reconhecidas pelo Direito Internacional.
- 4.3. Toda doação, assim como patrocínio, dotação, legado, herança e subsídio que for concedida por pessoa física ou jurídica, seja de direito privado ou de direito público, nacional ou estrangeira, deve ter procedência registrada.
- 4.4. Todo patrimônio, material ou digital, deve ser classificado e registrado contabilmente, assim como sua inclusão, exclusão ou transformação estar fundamentada e consistente com os atos das respectivas instâncias deliberativas responsáveis ([seção 5](#)) daquela classe de patrimônio.
 - 4.4.1. Horas de trabalho voluntário devem também ser contabilizadas como doação.
- 4.5. Para atingir seus objetivos de forma sustentável, bem como efetuar a manutenção do seu patrimônio, os recursos financeiros do Instituto proverão de:
 - 4.5.1. anuidade de seus Associados Efetivos e institucionais;
 - 4.5.2. exercício das atividades descritas na [cláusula 3.1](#), quando assumindo a responsabilidade, total ou parcial, por contratos de serviço, retendo percentual sobre o valor contratado;
 - 4.5.3. doações direcionadas a projetos da Plataforma de Projetos ([cl. 6.2](#)), através da retenção de percentual sobre o valor doado, a título de manutenção da Plataforma;
 - 4.5.4. doações direcionadas ao Instituto para aplicação em múltiplos projetos ou atividades.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

5. ASSOCIADOS

5.1. O quadro social do Instituto é composto por:

5.1.1. **Associados Efetivos.** São pessoas físicas, signatárias do ato constitutivo do Instituto ou convidadas pelos demais Associados Efetivos por sua competência nos assuntos previstos pelos Objetivos do Instituto ([sec. 2](#)).

5.1.2. **Associados Honorários.** São pessoas físicas, distintas dos Associados Efetivos, de notória reputação em atividades direta ou indiretamente relacionadas aos objetivos ([sec. 2](#)).

5.1.3. **Associados Institucionais.** São as pessoas jurídicas públicas e privadas que participam das atividades do Instituto e contribuem financeiramente.

5.2. Os candidatos a Associados Efetivos convidados devem ser aprovados por unanimidade dos signatários do ato constitutivo.

5.3. Associados individuais (Efetivos e Consultivos) podem ser reconhecidos como representantes de Associados Institucionais quando a representatividade for registrada e confirmada publicamente por ambos os membros, institucional e individual.

5.4. O número de associados do Instituto é ilimitado, podendo cada membro permanecer como associado por tempo indeterminado, desde que se mantenha em dia com os deveres previstos neste Estatuto.

6. GOVERNANÇA

6.1. Órgãos sociais, representando os associados em diferentes instâncias de atuação e deliberação:

6.1.1. **Assembleia Geral (AG)**, é o órgão máximo de deliberação dos Associados Efetivos e do Instituto, realizada em regime extraordinário (**AG extraordinária**) conforme convocação de pautas, e anualmente (**AG ordinária**) para a prestação de contas e eleição dos colegiados.

6.1.2. **Conselho Fiscal (CFis)**, colegiado, de 1 a 4 membros, eleito entre os Associados Efetivos para monitorar a conduta de membros e os atos dos órgãos do Instituto, exercendo quando necessário, poder de veto ou medidas previstas nas normas do Instituto.

6.1.3. **Diretoria Executiva (DExe)**, colegiado, de 1 a 6 membros, eleito entre os Associados Efetivos para gerenciar o patrimônio não-produtivo e para administrar o Instituto como um todo, no seu dia a dia, acatando com as decisões do CFis e da AG registradas em ata e neste Estatuto.

6.1.4. **Conselho Consultivo (CCons)**, nomeado pela AG ou pela DExe entre os Associados para ampliar o laço de confiança entre o público e o Instituto, podendo também apoiar a DExe na discussão de pautas específicas.

6.1.5. O número de membros colegiados deve ser sempre o máximo possível, dentre o número de associados.

6.2. Projetos técnicos, com maior abertura para a colaboração da comunidade, serão organizados e mantidos na internet através da **Plataforma de Projetos**.

6.2.1. A cada projeto serão destacados um ou mais membros efetivos, que assumirão a gestão do projeto na Plataforma de Projetos.

6.3. Quando existir, um **Regulamento Interno (RegInt)** poderá detalhar ou complementar as seções [5](#), [6](#) e [7](#) deste Estatuto, na forma de consolidação de decisões registradas em ata de AGs anteriores.

6.3.1. A redação do RegInt é dada pelo CFis (com apoio opcional de outros associados efetivos ou redatores profissionais), e homologada em AG.

6.4. Todos os atos da AG e do CFis devem seguir o devido rito de transparência, bem como a consolidação dos atos em registro digital formal com garantia de integridade (art. 10 da LLE).

6.5. **Requisitos para a admissão** dos Associados:

6.5.1. Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade ou qualquer outra distinção ([cl. 1.2.1](#)) para o seu ingresso.

6.5.2. O interessado deverá preencher uma ficha de inscrição na PlatPart, submetida em sigilo ao CFis para aprovação dos dados do filiado, incluindo seu e-mail, o canal de transparência (para envio de convocações, atas e outros documentos) e de comunicação privativa, entre associados e órgãos sociais do Instituto.

6.5.3. Associados Efetivos, Honorários e Institucionais serão admitidos mediante convite de dois “padrinhos” (Associados Efetivos) e aceitação em AG, após 1 mês de embargo para permitir a oposição eventual de algum outro membro (contados da data de publicação da ata).

6.6. **Requisitos para a admissão dos Associados Efetivos:** o convidado deve ser aprovado por unanimidade dos votantes em AG.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

6.7. Requisitos para a interrupção de direitos e deveres:

- 6.7.1. Todo Associado pode solicitar, a qualquer tempo, ao CFis a sua exclusão voluntária como associado ou a demissão voluntária de cargos eletivos.
- 6.7.2. O CFis formalizará o pedido e se pronunciará sobre os direitos e deveres a serem cessados imediatamente na data de solicitação.
- 6.7.3. O cessar definitivo de todos os compromissos com o Instituto será homologado na primeira AG realizada após o pedido.
- 6.7.4. O **cessar temporário**, limitado ao máximo de 6 meses, deve ser solicitado com justificativa (por exemplo doença) para o CFis, homologando eventuais suplente ou procurador.

6.8. Denúncias de irregularidade podem ser realizadas pelo CFis ([cl. 8.2.6](#)) ou encaminhadas ao CFis, com garantia de anonimato, por e-mail a qualquer tempo, e o CFis encaminhar o julgamento para a instância adequada.

- 6.8.1. Cabe ao CFis anunciar em AG os associados efetivos que deixarem de comparecer à AG ordinária sem justificativa por escrito, e colocar em votação as eventuais justificativas — quando for o caso o associado recebe advertência conforme previsto na [cl. 6.9](#) abaixo.
- 6.8.2. O segundo ano consecutivo de ausência não-justificada acarretará "exclusão automática" do associado efetivo.

6.9. Requisitos para a suspensão, exclusão ou advertência por confirmação de irregularidade, após exercido amplo direito de defesa:

- 6.9.1. Advertência. Por escrito do CFis, via mensagem privada por e-mail e PlatPart, citando normas do Instituto, provas e justificativas.
- 6.9.2. Suspensão. Total ou parcial dos direitos do associado por tempo determinado, com limite de um ano.
- 6.9.3. Demissão. Cancelamento, homologado por pelo menos 2/3 da AG, dos efeitos da eleição a cargo eletivo.
- 6.9.4. Exclusão. Exclusão do quadro de associados (incluindo caso previsto na [cl. 6.8.2](#)), com base em parecer do CFis e voto favorável em AG; com direito de recurso em caso de associado efetivo, conforme [cl. 7.2.5](#).

6.10. Constituição e deliberações da AG:

- 6.10.1. As reuniões da AG serão convocadas com um prazo mínimo de 10 dias, por meio de carta convocatória fixado na PlatPart e com cópia enviada por e-mail.
- 6.10.2. A eventual extinção ([cl. 9.1](#)) e alterações no presente Estatuto requerem AG extraordinária específica para o tema, e convocada com 2 meses de antecedência.
- 6.10.3. Apenas Associados Efetivos votam na AG, podendo participar com direito a voz membros do CCons, quando convidados.
- 6.10.4. O quórum de presença remota será aferido por mecanismo da PlatPart.
- 6.10.5. Decisões relativas a patrimônio (cláusulas [4.1](#), [4.2.1](#) e [4.2.2](#)), admissão ([cl. 6.6](#)), extinção ([cl. 9.1](#)) ou modificação neste Estatuto, requerem presença de maioria absoluta (mais que 50%), demais decisões devem ter assegurado quórum mínimo de 1/5 (um quinto).
- 6.10.6. A votação pode ser gerenciada pela PlatPart e o voto pode ser delegado a procurador por tema, por pauta ou por período, desde que o procurador seja também apto a votar e se limite a representar, além dele mesmo, no máximo mais três associados.
- 6.10.7. As AGs Extraordinárias podem ser convocadas e realizadas integralmente pela internet, com auxílio da PlatPart.

6.11. Regras gerais para a constituição e deliberações do DExe e do CFis:

- 6.11.1. O colegiado deve ter 1/3 (um terço) de seus membros renovada ou reconduzida nas eleições anuais da instância, de modo que todos os seus membros permaneçam por 3 anos.
- 6.11.2. Os cargos eletivos seguem o percentual de votação, e, em caso de preterimento ou empate, votação entre membros do colegiado.
- 6.11.3. As deliberações serão realizadas por votação no colegiado, através da PlatPart, ou, quando não houver solicitação contrária de outro membro, podem ser realizadas pelo seu presidente.
- 6.11.4. **Denominações na DExe:** primeiro Presidente, segundo Presidente, terceiro Presidente, primeiro Vice Presidente, segundo Vice Presidente e terceiro Vice Presidente.

6.12. Constituição do Conselho Consultivo:

- 6.12.1. Associados nomeados por unanimidade na AG, permanecendo por 4 anos no Conselho, podendo ser reconduzidos.
- 6.12.2. As nomeações da DExe vigoram apenas até a próxima AG.
- 6.12.3. Não podem ser nomeados ou reconduzidos associados eleitos em cargos eletivos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 166,85	RS 47,50	RS 32,50	RS 8,77	RS 11,51	RS 8,07	RS 3,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 278,69

9@69B>A 6 56D6@6A 5>A 2 AA>4925>A

*T@ 67G7C7D 6@D DD@5;36@D 5@?8@C>7 ;?DES?5;3 3EF3UT@

AC3E;53C 7 6787?67C 3 C73=-;K3UT@ 6@D @4<7E;G@D D@5;3;D ?@ 7D5@A@ 63 DF3 ;?DES?5;3

A3CE;5;A3C >3?;87DE3C D7 7 G@E3C ?3D ;?DES?5;3D 7> BF7 D7 ;?D5C7G7F

:3G7?6@ 53C9@D 7=7E;G@D 7> DF3 ;?DES?5;3 53?6;63E3C D7 3@D >7D>@D

67D;9?3C D7> 5FDE@ 3EC3GVD 63 '-3E'3CE F> AC@5FC36@C A3C3 E@>3C 675;D[7D 7> D7F ?@>7 7> ;?DES?5;3 E7>3 A3FE3 @F A7CX@6@ 67D7<36@

6787?67C 3 DF3 A7C>3?W?5;3 7> 53D@ 67 A7?3 67 7I5=FDT@ 5=_____ 5347?6@ C75FCD@ R I7 67D67 BF7 ?@ AC3K@ 67 EC;?E3 6;3D 5@?E36@D 63 AF4=-;53UT@ 63 675;DT@ 67 DF3 7I5=FDT@ 3EC3GVD 67 ?@E;8;53UT@ 7IEC3<F6;5;3- >3?;87DE7 3 DF3 ;?E7?UT@ 67 G7C 3 675;DT@ 6@ ;D D7C @4<7E@ 67 C7G;DT@ 7> \-E; >3 ;?DES?5;3 A@C A3CE7 63

*T@ 67G7C7D 6@D DD@5;36@D 5@?8@C>7 ;?DES?5;3 3EF3UT@

C7DA7;E3C 3D 6;C7E;G3D 67DE7 DE3EFE@ 63 7 BF3?6@ :@FG7C 6@)79 ?E 7 C79;>7?E@ 7DA75X8;5@ 47> 5@>@ 67=-;47C3 U[7D 67 DF3 ;?DES?5;3

:3G7?6@ 7I;9W?5;3 67 3?F;6367 ?3 DF3 ;?DES?5;3 >3?E7C D7 7> 6;3 5@> @ 7?53C9@

67D7>A7?:3C 5@> K7=@ 7 676;53UT@ @D 53C9@D A3C3 @D BF3;D 8@C 7G7?EF3=>7?E7 7-7;E@ 47> 5@>@ 3D 3EC;4F;U[7D BF7 -=:7D 8@C7> 5@?8;363D A7=@D YC9T@D D@5;3;D

;?8@C>3C @ ;D @F D@4C7 BF3=BF7C 3?@C>3=;6367 @F ;CC79F=3C;6367 67 BF7 E7?:3 5@?:75;>7?E@ 7 BF7 A@DD3 AC7<F 6;53C @ ?DE;EFE@

:3G7?6@ 7I;9W?5;3 67 5@>A3C75;>7?E@ R @F @FEC@ E;A@ 67 C7F?;T@ 67=-;47C3E;G3 ?3 DF3 ;?DES?5;3 53D@ 67;I7 67 5@>A3C757C <FDE;8;53C A@C 7D5C;E@ 3@ ;D

BF3?6@ 6@ 67D7<@ A@C 7I5=FDT@ @F 67>;DDT@ G@=F?EQC;3D 5=_____ 5@>F?;53C A@C 7D5C;E@ @ ;D

B9D95 256A 5>A J@ 8G>A 56;936@2 B9D>A

347 R I7 36>;?;DEC3C @ ?DE;EFE@

'C3E;53C E@6@D @D 3E@D ?757DDQC;@D A3C3 3 36>;?;DEC3UT@ 6@ ?DE;EFE@

347 3@ 'C;>7;C@ 'C7D;67?E7 @F 3@ *79F?6@ 'C7D;67?E7 ;D@=363>7?E7 3DD;?3C 5@?EC3E@D ;?5-FD;G7 67 5@>AC3 3=@53UT@ @F 5@?EC3E3UT@ 67 8F?5;@?QC;@D 3-F9F7= 67 47?D @A7C3U[7D 8;?3?57;C3D 7 67 347CEFC3 67 5@?E3D 5@CC7?E7D 7 AC@5FC3U[7D 7> ?@>7 6@ ?DE;EFE@

347 3@ 'C;>7;C@ 'C7D;67?E7 C7AC7D7?E3C @F D7C A@CE3 G@K 6@ ?DE;EFE@ A7C3?E7 @ A\4=-;5@ 7 3FE@C;6367D ;?5-FD;G7 7> <FXK@

A@;3C @D 97DE@C7D 67 AC@<7E@D 63 '-3E38@C>3 67 'C@<7E@D 7 K7=3C A7=@ 4@> FD@ 6@D C75FCD@D C7A3DD36@D 3@D >7D>@D ;?E7CG;?6@ BF3?6@ ?757DDQC;@

347 3@ @?D7=-: @ ;D53=-

;D53=-;K3C 3D 5@?E3D 7 3D 3E;G;6367D 6@ ?DE;EFE@

17=3C A7=3 @4D7CGS?5;3 6@D AC;?5XA;@D 8F?63>7?E3;D 67 5@?E34;=:6367 7 63D %@C>3D C3D;=7;C3D 67 @?E34;=:6367 ?3 AC7DE3UT@ 67 5@?E3D 7 3E@D 5@CC7=3E@D

3C3?E;C 3E@D 67 EC3?DA3CW?5;3 E3;D 5@>@ AF4=-;53UT@ 67 7IEC3E@ 43?5QC;@ 5@?EC3E@D 7 3E3D

3C3?E;C BF7 636@D @8;5;3;D C7=7G3?E7D 7 5@> =;57?U3D -=;GC7D 5@?8@C>7 5@?57;EF36@ ?@ ?7I@ D7<3> 7?53>;?:36@D 3@ 67AYD;E@ =793= 7 @F C79;DEC@ 7> 53CEYC;@ 47> 5@>@ 3@D C75FCD@D 7-7;E@D A7=@ ?DE;EFE@ A3C3 3 DF3 AC7D7CG3UT@ 6;9;E3=

5@>A3?:3C @ EC343=-: @ 67 7G7?EF3;D 3F6;E@C7D 7IE7C?@D ;?67A7?67?E7D

G3=-;3C D7 @D 3DD@5;36@D 7DET@ 5F>AC;?6@ 5@> D7FD 67G7C7D 5@?8@C>7 67E7C>;?36@D ?3 5=_____

Página
000015/000020

Registro Nº
689.729
26/06/2020

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **689.729** em **26/06/2020** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Página
000016/000020

Registro Nº
689.729
26/06/2020

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **689.729** em **26/06/2020** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Página
000017/000020

Registro Nº
689.729
26/06/2020

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **689.729** em **26/06/2020** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Página
000018/000020

Registro Nº
689.729
26/06/2020

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **689.729** em **26/06/2020** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Página
000019/000020

Registro Nº
689.729
26/06/2020

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **689.729** em **26/06/2020** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69

Página
000020/000020

Registro Nº
689.729
26/06/2020

Protocolo nº 395.017 de 06/05/2020 às 14:31:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **689.729** em **26/06/2020** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 166,85	R\$ 47,50	R\$ 32,50	R\$ 8,77	R\$ 11,51	R\$ 8,07	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,69